

Portaria nº 024/2020

Concede pensão por morte à Maria Bernadete Pinto Mileo do Espírito Santo e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **MARIA BERNADETE PINTO MILEO DO ESPÍRITO SANTO**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 100.408.706-34, portadora do RG nº. MG-245.691 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, 266, Bairro: Sertãozinho, na qualidade de Cônjuge, e **MARCO AURELIO MILEO DO ESPÍRITO SANTO**, maior incapaz, inscrito no CPF 104.758.606-16 e portador do RG nº MG-17.154.206, na qualidade de filho do ex-segurado **JOÃO VIANEI DO ESPÍRITO SANTO** servidor público, **falecido em 18/10/2020**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c §10 do Artigo 10 da Emenda Constitucional 103/19 c/c Artigo 57 da Lei Complementar nº 008/2006, correspondente a 100 % do valor do benefício, ficando o benefício assim distribuído:

1) MARIA BERNADETE PINTO MILEO DO ESPÍRITO SANTO	50%
2) MARCO AURELIO MILEO DO ESPÍRITO SANTO	50%

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de Outubro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 27 de Outubro de 2020.

Ângela Ap. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari. Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 27 de Outubro de 2020.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia
Diretora Presidente